

CBPF

CT
BRASIL

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	001	01	2005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE JANEIRO DE 2006, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A DAMOVO DO BRASIL S/A NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, Unidade de Pesquisas integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor, RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.597.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no uso das competências delegadas pela portaria 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006.

CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.795.362/0001-70, com contrato social, sediada na Alameda Santos nº 200, Cerqueira César, São Paulo - SP, telefone do setor comercial no Rio de Janeiro (21) 3974-2158, fax nº (21) 2242-9401, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Procurador OLAVO PONTES NOGUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.356.239 e do CPF nº 184.008.418/91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

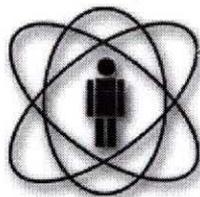
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes identificadas e devidamente qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central privada de comunicação telefônica - CPA, mod. MD 110, celebrado em data de 01 de janeiro de 2006, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, na forma do que consta do Processo nº 269/2005 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2007 emitir Nota de Empenho, para fazer face às despesas estimadas com a execução do Contrato, calculadas em R\$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais).



CBPF

CT
BRASIL

**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-180

424

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2007.

Pelo **CONTRATANTE**

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Diretor

Pela **CONTRATADA**

OLAVO PONTES NOGUEIRA
Procurador

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Pela **CONTRATADA**

Nome: **DAMOVO DO BRASIL S.A.**
CPF **ALDO FERREIRA BRAGA**
Assessor de Serviços Técnicos
CPF 260.609.087-72